

ex.18  
13

	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
na	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Universidade Federal do Pará	Decreto-Lei nº 477/69
	Universidade Federal do Pará	Decreto-Lei nº 477/69
	Fund. do Ensino Sup. de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. de Minas Gerais	Decreto-Lei nº 477/69
	Universid.Fed. Rural de Pernambuco	Fraude no Vestibular/971
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.do Estado da Guanabara	Decreto-Lei nº 477/69
o	Univers.Fed.de Minas Gerais	Proc.5185/69-Parecer CFE/70
	Univers.Federla do Pará	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Federal de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Federal do Pará	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Federal do Pará	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fedejal do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
na	Univers.Federal de Minas Gerais	Fraude Vestibulu./971
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.do Estado da Guanabara	Decreto-Lei nº 477/69
	Universidade de Goiás	Decreto-Lei nº 477/69
	Universidade Fed. de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Riode Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Federal do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Federal de Pará	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers. Federal de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. Rural de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Federal Fluminense	4 anos de rec.8/7/69
ómicas	Univers.Federal de Minas Gerais	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. de Minas Gerais	Fraude no Vestibular/971
ogia	Univers.Fed. de Minas Gerais	Fraude no Vestibular/971
	Universidade . . . . .	15/04-1969
na	Univers.Fed. de Minas Gerais	Fraude no Vestibular/970
	Escola Técn.Industrial Lauro Gomes	Decreto-Lei nº 477/69



Ronaldo de Souza Costa  
Ronaldo Goytacaz Cavalheiro  
Ronaldo Marques Vale  
Ronaldo Santos Bordalo  
Rosane Alves Rodiruges  
Rubem Procopio de Toledo Bueno Medicina  
Samino de Albuquerque Ferreira  
Sandra Maria Araujo  
Sebastião Mendes Filho  
Sergio Bittencourt Siqueira (não poderá matricular-se) Direito  
Sergio Faciola de Souza Mendonça  
Sergio José Cavalcanti Buarque  
Sergio Miranda de Matos Brito  
Sergio Torres do Carmo  
Sidney Sergio Fernandes Solis  
Silvio Rogerio Sacramento Medicina  
Sônia Maria Goulart Sales  
Sônia Maria Lopes de Moraes  
Sônia Necerssian  
Sônia Reginha Yessin Ramos  
Silvio Renan Ulissea de Medeiros  
Talwer de Carvalho Mendes  
Tarcisio Patrício de Araujo  
Tatiana Sehnlamn Lins e Silva  
telma Regina de Almeida Cordeiro  
Uile Reginaldo Pinto  
Valdemiro Pereira Barros  
Vera Lucia Sobral Delgado  
Veramilton Almeida da Silva  
Vera Wrobel  
Verbens Sério Vieira C.Econômicas  
Victor Hugo Klagsbrunn  
Waldmir, digo Walmir Andrade de Oliveira  
Walter Mendes Morato de Andrade Medicina  
Wilma Carlesso Psicologia  
Ter-~~T~~ Walter Tesch (conden. 2 anos e 8 meses rec.)  
Wilson Pastorini Haddad Medicina  
Yutaka Nishikawa (São Bernardo do Campo-SP)

	Fac.de Ciências Política e Econômica	
	do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
enharía	Univers.Fed. de Minas Gerais	
	Colégio Estadual Paes de Carvalho-Belem	Decreto-Lei nº 477/69
icina	Univers.Fed. de Minas Gerais	Fraude no Vestibular/19'
ntologia	Univers.Fed. de Minas Gerais	Fraude no Vestibular/97.
	Univers.Fed.de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
cina	Colégio Estadual da Bahia	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. de Minas Gerais	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. de Pernambuco	Fraude no Vestibular/97]
osofia	Univers.Fed. de Minas Gerais	Decreto-Lei nº 477/69
conómicas	Univers, Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. de Minas Gerais	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. Rural de Pernambuco	Decreto-lei nº 477/69
	Fund. do Ensino Superior de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. de Minas Gerais	Fraude no Vestibular/971
	Univers.Fed. de Minas Gerais	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. de Minas Gerais	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed.Rural de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Federal do Pará	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Federal de Ceará	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Federal do Pará	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. Rural de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Fundação Jos-e Augusto - NATAL	Decreto -Lei nº 477/69
	Univers.Fed. Rural de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
nómicas	Univers.Fed. de Minas Gerais	Decreto-Lei nº 477/69
	Universidade do Estado da Guanabara	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69



Maurício Dias David

Maurício José Ferreira da Cunha

Maurício Paredes Saraiva

Maurício Vieira de Paiva

Engenharia

Mauro Roberto Brasil Vasconcelos

Miguel Jorge Safe Neto

Medicina

Míria Moreira Vidigal

Odontologia

Nagicina Cardoso da Cunha Filha

Nancy Mangabeira Unger

Norma Sá Pereira

Olivan da Costa Leal

Medicina

Osmar Marques da Silva

Osvaldo de Moraes Sarmento

Filosofia

Otávio Reis da Silva Rmaos

Patrícia Mariano de Sá carvalho

C.Econômicas

Paulo Bicalho dos Santos

Paulo Cesar Gomes Leite Pitanga

Paulo Eduardo de Andrade

Paulo Santos Carneiro

Paulo Sérgio de Oliveira Ivo

Medicina

Pedro Garcia Costa

Pedro Paulo Bretas

Petronio Correa Sodre

Plinio Pinheiro Neto

Raimundo Osvaldo Cavalcante Barroso

Raimundo Pedro Marques da Conceição

Ranusia Alves Rodrigues

Regina Alice Neri

Relucio José Pinheiro de Mendonça

Ricardo Corrêa Pimenta

Ricardo Vilas Boas de Sá Rego

Rinaldo Claudino de Barros

Roberto Leite Targino

Robinson Ayres Pimenta

C.Econômicas

Rogério de Souza Gouveia

Ronaldo de Oliveira Rocha

Econômicas	Univers.Fed. de Minas Gerais	Decreto-Lei nº 477/69
Lídina	Univers.Fed. de Minas Gerais	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
Econômicas	Univers.Fed. de Minas Gerais	Decreto-Lei nº 477/69
genharia	Univers.Fed. de Minas Gerais	Fraude no Vestibular/97
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Católica de São Paulo	Decreto-Lei nº 477/69
Micina	Univers.Fed. de Minas Gerais	Fraude no Vestibular/97
	Univers. Fed. de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Universidade de Brasília	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Fac.de CiênciasPPolítica e Econômica do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Universid.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. de Minas Gerais	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Universide Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Universidade de Brasilia	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
conómicas	Univers.Fed. de Minas Gerais	Decreto-Lei nº 477/69



Marcelo Boschi C. Econômicas  
Marcelo Ribeiro Vaz (liberado p/matrícula em  
marcelo Santa Cruz de Oliveira 1972) Medicina  
Márcia de Oliveira Alves  
Márcio Araujo de Lacerda C. Econômicas  
Márcio Flávio Guerra Duarte Engenharia  
marco Antonio Azevedo Meyer  
Marco Antonio Carvalho dos Santos  
Marco Antonio Costa de Medeiros  
Marco Antonio Fonda  
Marco Antonio Manata Soares Medicina  
Marcos José Burle de aguiar  
Marcus Vinicio Toledo Ribeiro  
Margarida Maria Costa Carvalho  
Maria Angélica Gonçalves Gentile  
Maria Antonia Rocha Tavares de Lacerda  
Maria Augusta Carneiro Ribeiro  
Maria beatriz de Albuquerque David

Maria das Graças Marcelo Ribeiro  
Maria de Fátima Bernardes de Lacerda  
Maria Helena de Melo Flôres Guinle  
Maria José Carvalho Nahas  
Maria Jos' da Silva Lourenço  
Maria Julieta Mendonça Viana  
Maria Tereza ramos Dias  
Marijane Vieira Lisboa  
Mariode Souza Prata  
Mário Jorge Dias Carneiro  
Mário Jorge Valino Gliosci  
Mário Magalhães Lobo Viana  
Mário Roberto Pereira  
Marlene Diniz Villa Nova  
Martha Maria Henrique da Silva  
Marvin Roberto Ortega Rodrigues C. Econômicas

cina	Univers.Fed. de Minas Gerais	Decreto-Lei, digo Fraude no Vestibular de 1971
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Universidade de Brasília	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decr to-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. Rural de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.do Estado da Guanabara	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. de Minas Gerais	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. de Minas Gerais	Fraude No Vestibular/970
	Univers.do Estadoda Guanabara	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. dePernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed.Rural de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
.cina	univers.Fed. de Minas Gerais	Fraude noVestibular/971
	Fund.do Ensino Superior de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed.Rural de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
	Fund.Ensino superior de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
cina	Univers.Fed. de Minas Gerais	Fraude no Vestibular/971
onómicas	Univers.Fed. de Minas Gerais	Fraude no Vestibular/971
	Univers.Fedl de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
cina	Univers.Fed. de Minas Gerais	Fraude no Vestibular/971
ito	Univers.Fed. de Minas Gerais	Fraude no Vestibular/970
	Univers.Fed. de Minas Gerais	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers. Fed. de pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
	(Decreto-) Univers.Fed.de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers. de Brasíali	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Rio de II Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Católica do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
naria A	Univers.Fed. de Minas Gerais	Fraude no Vestibular/1971
cina	Univers.Fed. de Minas Gerais	Fraude no Vestibular/971
	Univers.Fed.Rural de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69



João Amaro da Silva	filho	Medicina
João Maurício Branco Sette		
João Simplicio L. Martins		
João Urbano Goitacaz Sant'ana		
Joaquim Xavier de Araujo		
Jones Raposo de Freitas		
Jorge Raimundo Nahas		
José Ângelo da Silva Lobato		
José Antonio de Azevedo		
José Augusto Caldeira		
José Augusto da Silva Pereira		
José Aureo Rodrigues Brayner		
José Carlos Avelino da Silva		
José Gomes de Lima		
José Inácio de Paiva		Medicina
José Luiz de Oliveira		
José Mauricio Ferreira da Cunha		
José Moura e Fontes		
José Romualdo Filho		
José Sales Peixoto		Medicina
Juventino Carlos Marques da Silva		C.Económicas
Lácio Túlio de Oliveira		
Laui Augusto de Oliveira		Medicina
Leonardo José de Faria		Direito
Lincoln Ramos Viana		
Lourenço ndrade de Oliveira		
Lúcia Carneiro de Souza		
Luciano Roberto Rosas de Siqueira		(I)
Lucio Flávio Rodrigues de Almeida		
Luiz Antonio de Freitas Rodrigues		
Luiz Carlos Cataldo		
Luiz Carlos Pimentel Cintra		
Luiz Davidovich		
Luiz Fernando Gomes D'Assumpção		Engenharia A
Luiz Gonçalves Rodrigues da Silva		
Marcelo Apolinário de Oliveira		Medicina



Flávia Martins de Albuquerque	C.Econômicas	U
Flávio Wanderley Lara		
Francisco Horácio Silva Frotas		
Francisco Roberval Mendes		
Francisco Sales Gadelha de Oliveira		
Francisco Santiago Dantas Barbosa Quental		
Francisco Wilton Fernandes		
Gabriel Junqueira de Carvalho		
Geny Abramof		
Geraldo Gurgel de Mesquita Junior		
Geraldo Mac-Dowell Rumpenhorst		
Geraldo Paes de Vasconcelos		
Geraldo Vieira de Fúcio		
Getulio Alves	Medicina	U
Gildásio Vieira de Freitas	Medicina	U
Gildo Macêdo Lacerda	C	
Gilney Amorim Viana	C.Econômicas	U
Gilson Fernandes de Andréa	Medicina	U
Glauco Augusto Duque Pôrto		
Gregorio Isaac de Macêdo		
Guilherme Vinicius Costa Medeiros		
Haroldo Fernandes		
Hélio Alves Pinto		
Henrique Jorge de Paiva		
Herbert Eustáquio de carvalho	Adm.Empresas	U
Hugo França		
Humberto Antão de Souza e Silva	Medicina	U
Humberto Luiz Machado	Eng.Civil	F
Humberto Rocha Cunha	Odontologia	U
Iaci Ramalho Monteiro	E	
Iraê Baptista		
Irene Reis	Arquitetura	F
Isamael Gonçalves de Souza		
Jaitton Balbino dos Santos		
Janer Baptista de Oliveira		

	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto Lei nº 477/69
ia B	Univers.Fed. de Minas Gerais	Implicito no Vestib.1971
	Univers.Fed. de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
icas	Univers.Fed. de Minas Gerais	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. de Minas Gerais	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. de Minas Gerais	Fraude no Vest.de 1970
	Univers.do Estado da Guanabara	Decreto-Br nº 477/69
	Univers.Fede. de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. de Minas Gerais	Fraude no Vestib.1971
	Univers.Fed. de Minas Gerais	Fraude no Vestib.1971
	Universidade de Brasilia	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Federal de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
icas	Univers.Fed. de Minas Gerais	Decreto-Lei nº 314/67
	Univers.de Brasília	Decreto-Lei nº 477/69
	Universidade da Brasília	Decreto-Lei nº 477/69
	Pontif.Univers.Católica de São Paulo	Decreto-Lei nº 477/69
	Escola Técnica de Minas Gerais	Decreto-Lei nº 477/69
	Pontific.Univers.Católica do RJJaneiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. de Minas Gerais	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers. de Brasília	Decreto-Lei nº 477/69
	Universidade de Brasília	Decreto-Lei nº 477/69
	Universid.Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Universidade de Brasília	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers.Fed. de Minas Gerais	Decreto-Lei nº 477/69,
	Univers. de Brasília	digo Fraude noVestibu-
	Univers.Fed. do Rio de Janeiro	lar de 1970
	Univers.Fed. de Minas Gerais	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers. de Brasília	Decreto-Lei nº 477/69



Berenice Fialho Moreira  
Berenice Gonçalves Tomich  
Carlos Henrique Costa de Albuquerque Maranhão  
Carlos José de França e Silva  
Carlos Tadeu Bondi Ribeiro  
Carlos Victor Alves Delamônica  
Celso Canaan  
Cezar Hobero Pinto Filhagoza  
Claudio de Paiva Maia Gomes  
Claudio Eustáquio Lima  
~~Cleusa~~ Carlesso  
Constantino Pereira Filho  
Cristina Maria Buarque  
Danilo Carneiro  
David Tygel  
Décio Geraldo de Oliveira Sales  
Delta Silvio Araujo  
Dower Rios Feitas Alvim  
Eduardo Ella Coleta  
Eduardo Demetrio Ferreira  
Eduardo de San Pedro Siqueira  
Eduardo Tavares Homem  
Eleonora Garcia Cardoso  
eliete de Almeida  
Eneida Melo Correira de Araujo  
Erwin Rezende Duarte  
Euclides Pirineus Cardoso  
Felipe José Lindoso  
Fernando Antônio de Moraes Achiamé  
Fernando Casadei Salles  
Fernando Eustáquio Franco Matos  
Fernando José Ferreira de Andrade  
Fernando José Leite Costa

Engenharia B  
C.Econômicas  
Medicina  
medicina  
Medicina  
C.Econômicas  
Medicina  
Medicina

Berenice Fialho Moreira  
Berenice Gonçalves Tomich  
Carlos Henrique Costa de Albuquerque Maranhão  
Carlos José de França e Silva  
Carlos Tadeu Bondi Ribeiro  
Carlos Victor Alves Delamônica  
Celso Canaan  
Cesar Hobero Pinto Filhagoza  
Claudio de Paiva Maia Gomes  
Claudio Eustáquio Lima  
~~Cleusa~~  
~~Carlesso~~  
Constantino Pereira Filho  
Cristina Maria Buarque  
Danilo Carneiro  
David Tygel  
Décio Geraldo de Oliveira Sales  
Delta Silvio Araujo  
Dower Rios Feitas Alvim  
Eduardo Ella Coleta  
Eduardo Demetrio Ferreira  
Eduardo de San Pedro Siqueira  
Eduardo Tavares Homem  
Eleonora Garcia Cardoso  
eliete de Almeida

Engenharia B

C.Econômicas

Medicina

medicina

Medicina

C.Econômicas

Relatório  
inciso no  
Decreto 477/69

	ESCOLA DE ORIGEM	MOTIVO
	Universidade Federal de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
	Universidade Federal de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
	Universidade Federal Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Universidade Federal de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
	Universidade Federal do Pará	Decreto-Lei nº 477/69
	Universidade F.º do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
cina	Universidade Fluminas Gerais	Fraude no Vestibular de 1970
	Univers. Federal Rural Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
	Universidade de Brasília	Decreto-Lei nº 477/69
	Univ. Federal Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Universidade Federal de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
	Universidade de Brasília	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers. Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers. Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers. Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Universidade de Brasília	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers. Fed. de Minas Gerais	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers. Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
conómicas	Univers. Fed. de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers. Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers. Fed. Rural de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers. Fed. de Minas Gerais	Fraude no Vestibular de 1970
	Univers. Fed. de Minas Gerais	Fraude no Vestibular de 1970
	Univers. Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers. Fed. de Minas Gerais	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers. Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers. Fed. de Pernambuco	Decreto-Lei nº 477/69
	Colégio Est. Rep. Argentina -GUANAB.	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers. Fed. de Minas Gerais	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers. Fed. do Rio de Janeiro	Decreto-Lei nº 477/69
	Univers. Fed. de Minas Gerais	Fraude no Vestibular de 1970



N O M E S	OBSERVAÇÕES	C U F
Ademir Alves de Melo		
Aécio Flávio Vieira Andrada		
Affonso Henriques Guimarães Corrêa		
Aída Maria Custódiode Lima		
Alacy Viana Nahum		
Albertina Rodrigues da Costa		
Alberto Ribeiro Farah		Med
Alberto Soares da Silva		
Alduisio Moreira de Souza		
Alexandre Lyra de Oliveira		
Alirio Guerra de Macêdo		
Ana Amélia Gadelha Lins Cavalcanti		
Ana Márcia Vaisencher		
Ana Maria Gonçalves Mandim		
Anna Maria Teresa de Holanda		
Anelino Jose de Resende		
Ângelo Pezzuti da Silva		
Anita de Moraes Slade		
Antonio Batista da Silva		C.Ec
Antonio Carlos Rodrigues Pereira		
Antonio Castanha de Souza		
Antonio de Pádua Almeida		Medi
Antonio de Pádua Alves Ferreira		Letr
Antonio Rangel Torres Bandeira		
Ápio Costa Rosa		
Ari Celestino Leite		
Arnou de Holanda Cavalcanti		
Arthur Manoel Gimenez Rodrigues		
Athos Magno Costa e Silva		
Augusto Cesar Galvão		Medic
Augusto Lima Filho		Medic

**CONFIDENCIAL**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES**

PEDIDO DE BUSCA N° 069/ARSI/GB/DSI/MEC/972



(Em 03.03.972)

**ASSUNTO:** RELAÇÃO DE PUNIDOS PELO DECRETO n. 477/69

**ORIGEM:** ARSI/GB

**AVALIAÇÃO:** -

**DIFUSÃO ANTERIOR:** -

**DIFUSÃO ATUAL:** ABSI/GR/UFMG

**REFERÊNCIA:** -

**ANEXOS:** Cópia de relação ( 1 fl.)

**I - DADOS CONHECIDOS**

- Os relacionados foram punidos pelo Decreto 477/69.

**II - DADOS SOLICITADOS**

- Unidades em que estavam localizados por ocasião da punição;
- elementos de qualificação e/respectivos endereços dos mesmos.

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo desse documento.  
(Art. 6º Dec. nº 60.417/67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos):

HV/cj

**CONFIDENCIAL**

## MINHA'S GERAIS

137



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
BELO HORIZONTE, M. G.

17 -

Filiação: Olegário Aires Mesquita e Maria das Dores Aires  
Naturalidade: Governador Valadares, MG  
Data Nascimento: 17-05-45  
Endereço: Rua Mucuri, 255 - Belo Horizonte

18 - VERBENS SÉRIO VIEIRA

Faculdade de Ciências Econômicas  
Filiação: Rubens Vieira e Vera Sério Vieira  
Naturalidade: Alfenas - MG  
Data Nascimento: 24-02-46  
Endereço: Rua Padre Belchior, 267 - Aptº.105 - B.Horizonte



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
BELO HORIZONTE, M. G.

**12 - MÁRCIO ARAUJO DE LACERDA**

Faculdade de Ciências Econômicas

Filiação: Reynaldo Ribeiro de Lacerda e Bernadete Araujo de Lacerda

Naturalidade: Leopoldina - MG

Data Nascimento: 22-01-46

Endereço: Rua Bernardo Guimarães, 1701 - B.Horizonte

**13 - MARWIN ROBERTO ORTEGA RODRIGUEZ**

Faculdade de Ciências Econômicas

Filiação: Roberto Antônio Ortega e Lala Rodriguez S.

Naturalidades: Jinotape - Nicarágua

Data Nascimentos: 29-01-45

Endereços: Casila Postal, 125 - Manágua - Nicarágua

**14 - OTÁVIO REIS SILVA RAMOS**

Faculdade de Filosofia e Ciências humanas

Filiação: Orlando Ramos e Nídia Reis Ramos

Naturalidade: Ouro Preto - MG

Data Nascimentos: 25-05-49

Endereços: Rua São Tiago, 77 - Belo Horizonte

**15 - PAULO BICALHO DOS SANTOS**

Faculdade de Ciências Econômicas

Filiação: Ernani Eduardo dos Santos e Maria Carneiro dos Santos

Naturalidades: Barra do Piraí - Rio de Janeiro

Data Nascimentos: 26-03-49

Endereços: Av.do Contorno, 1079 - B.Horizonte

**16 - PEDRO CALDAS GARCIA COSTA**

Foi aluno da Escola de Minas e Metalurgia da Universidade Federal de Ouro Preto

**17 - ROBINSON AIRES PIMENTA**

Faculdade de Ciências Econômicas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
BELO HORIZONTE, M. G.

**7 - GILDO MACEDO LACERDA**

Faculdade de Ciências Econômicas

Filiação: Agostinho Nunes Lacerda e Justa Garcia

Macedo Lacerda

Naturalidade: Ituiutaba - MG

Data nascimento: 08-07-49

Endereço: Av. Afonso Pena, 2981 - Belo Horizonte

**8 - GILNEY AMORIM VIANA**

Faculdade de Medicina

Filiação: Divaldo Troncoso Viana e Maria da Glória Amorim Viana

Naturalidade: Águas Formosas - MG

Data nascimento: 12-08-45

Endereço: Rua da Bahia, 2666 - Belo Horizonte

**9 - LINCOLN RAMOS VIANA**

Foi aluno da Escola de Minas e Metalurgia da Universidade Federal de Ouro Preto

**10 - MARCELO BOSCHI**

Faculdade de Ciências Econômicas

Filiação: Werther da Cruz Boschi e Alice Ferreira Boschi

Naturalidade: Belo Horizonte - MG

Data Nascimento: 12-10-48

Endereço: Rua Japão, 424 - Aptº. 204 - B.Horizonte

**11 - MARCELO RIBEIRO VAZ**

Instituto de Ciências Biológicas

Filiação: João Vaz Sobrinho e Maria José Ribeiro Vaz

Naturalidade: Arcos - MG

Data Nascimento: 16-03-48

Endereço: Rua Carangola, 213 - Aptº. 31 - B.Horizonte



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Belo Horizonte, M. G.

7 - GILDO MACEDO LACERDA

Faculdade de Ciências Econômicas

Filiação: Agostinho Nunes Lacerda e Justa Garcia  
Macedo Lacerda

Naturalidade: Ituiutaba - MG

Data nascimento: 08-07-49

Endereço: Av. Afonso Pena, 2981 - Belo Horizonte

8 - GILNEY AMORIM VIANA

Faculdade de Medicina

Filiação: Divaldo Troncoso Viana e Maria da Glória Amorim Viana

Naturalidade: Águas Formosas - MG

Data nascimento: 12-08-45

Endereço: Rua da Bahia, 2666 - Belo Horizonte

9 - LINCOLN RAMOS VIANA

Foi aluno da Escola de Minas e Metalurgia da Universidade Federal de Ouro Preto

10 - MARCELO BOSCHI

Faculdade de Ciências Econômicas

Filiação: Werther da Cruz Boschi e Alice Ferrei-



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
BELO HORIZONTE, M. G.

RELAÇÃO DOS PUNIDOS PELO DECRETO-LEI Nº 177/69

1 - ATHOS MAGNO COSTA E SILVA

Faculdade de Medicina

Filiação: João Costa e Silva e Maria S. Costa e Silva  
Naturalidade: Piracanjuba - Goiás -  
Data nascimento: 01-12-43  
Endereço: Rua Espírito Santo, 1868 - B.Horizonte

2 - BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO FILHO

Não foi aluno desta Universidade

3 - CARLOS TADEU BIONDI RIBEIRO

Faculdade de Ciências Econômicas

Filiação: Odilon Ribeiro e Clélia Biondi Ribeiro  
Naturalidade: Pouso Alegre - MG -  
Data nascimento: 16-03-46  
Endereço: Rua Luz, 143 - Belo Horizonte

4 - DÉCIO GERALDO DE OLIVEIRA SALES

Faculdade de Ciências Econômicas

Filiação: José Sales Primo e Sávita de Oliveira Sales  
Naturalidade: Monte Carmelo - MG -  
Data nascimento: 19-08-43  
Endereço: Rua Guarani, 423 - Aptº. 51 - B.Horizonte

5 - EDUARDO DEMÉTRIO FERREIRA

Foi aluno da Escola Técnica Federal de Minas Gerais

6 - ERWIN REZENDE DUARTE

Instituto de Ciências Biológicas

Filiação: Domicio Duarte e Anézia Rezende Duarte  
Naturalidade: Goiania - Goiás -  
Data nascimento: 16-08-48  
Endereço: Rua Oligistro, 338 - Santa Tereza -B.H.

4.18  
142

OFÍCIO CONFIDENCIAL

Em 19 de abril de 1972.

Senhor Diretor,

Ref.- PB nº 064/ARSI/GB/DSI/MEC/972, de 03.03.72  
Assunto: RELAÇÃO DE PUNIDOS PELO DECRETO-LEI Nº  
477/69

Em resposta ao PB acima, encaminho a V.Exa., em anexo, os dados solicitados por V.Exa., com referência aos estudantes punidos com base no decreto-lei nº 477, cujos nomes constam da relação que acompanhou o citado ofício.

Esclareço que os endereços são os constantes das fichas de inscrição existentes em nossos arquivos, todos anteriores a 1970.

Apresento a V.Exa. os protestos de minha estima e consideração.

Prof. Marcello de Vasconcellos Coelho  
Reitor.

Ao Exmo. Sr.  
Cel. Pedro Vercillo  
DD. Diretor da Divisão de Segurança e Informações do  
Ministério da Educação e Cultura.  
Esplanada dos Ministérios - Bloco I  
BRASÍLIA - DF.

4.18  
142

OFÍCIO CONFIDENCIAL

Em 19 de abril de 1972.

Senhor Diretor,

Ref.- PB nº 064/ARSI/GB/DSI/MEC/972, de 03.03.72  
Assunto: RELAÇÃO DE PUNIDOS PELO DECRETO-LEI Nº  
477/69

Em resposta ao PB acima, encaminho a V.Exa., em anexo, os dados solicitados por V.Exa., com referência aos estudantes punidos com base no decreto-lei nº 477, cujos nomes constam da relação que acompanhou o citado ofício.

Esclareço que os endereços são os constantes das fichas de inscrição existentes em nossos arquivos, todos anteriores a 1970.

Apresento a V.Exa. os protestos de minha estima e consideração.

Prof. Marcello de Vasconcellos Coelho  
Reitor.

4.18  
142

OFÍCIO CONFIDENCIAL

Em 19 de abril de 1972.

Senhor Diretor,

Ref.- PB nº 064/ARSI/GB/BSI/MEC/972, de 03.03.72  
Assunto: RELAÇÃO DE PUNIDOS PELO DECRETO-LEI Nº  
477/69

Em resposta ao PB acima, encaminho a V.Exa., em anexo, os dados solicitados por V.Exa., com referência aos estudantes punidos com base no decreto-lei nº 477, cujos nomes constam da relação que acompanhou o citado ofício.

*D. Hacini*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECEBIDO DE CORRESPONDÊNCIA CONFIDENCIAL

Número da Correspondência: *SC/168/72*

Data de emissão: 12 de abril de 1972

Signatário: Prof. Marcello de Vasconcellos Coelho

Destinatário: Dr. Gilberto Pessoa

Lugar de Entrega: Rua Espírito Santo, 500, 16º andar.

Data de recebimento: *12/04/1972*

Hora de recebimento:

Recebida por: (nome)

*A. S. Souza*

função: *PORTEIRO*

Assinatura:

CAIXA: 18/72 MÁQU: 09 FOLHAS: 129 A 142

ÓRGÃO(S): DSJ / MEC

ASSUNTO: PUNIDOS PELO DECRETO LEI 477/69

RELAÇÃO NOMES, LOCALIZAÇÃO E DADOS QUALIFICAÇÃO

PERÍODO: 03/03 A 19/04/72